



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002
R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

PROC. ADM. Nº

030 / 18

FOLHA Nº

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal.

Nome da entidade: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"

CNPJ: 01 873 664/0001-28

Rua: São Jorge, 297

Bairro: Jardim São Luiz

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

Cep: 13880-000

Telefone: (19) 3641-6745

Email: grupomaoamiga@yahoo.com.br

site: www.sociedademaoamiga.org.br

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Sandra Regina da Silva Picinato

CPF: 059.133.868-84 RG: 14.100.487-3

Rua: Pindorama, 252 Bairro: Vila Santana

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

Cep: 13880-000

Telefone: (19) 3643-2013 Celular: (19) 99230-7850

Email: sandrareginadasilvapicinato@gmail.com

Cargo: Presidente

Eleito em 25/02/2019 Vencimento mandato: 25/02/2021

- 1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução

Será em 12 meses a partir da data de assinatura

2.4 Objetivos

O serviço tem como objetivo ofertar atendimento a famílias com pessoas deficiência, idosas e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação. Com atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e empréstimos de equipamentos hospitalares (cadeira de rodas, banho, bengala...).

2.5 Justificativa

O trabalho do Grupo Mão Amiga teve início em 1997, através da experiência de um



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 - Vargem Grande do Sul . SP

PROC. ADM. Nº

030 / 18

FOLHA Nº

dos membros da diretoria que encontrou muitas dificuldades ao cuidar de um familiar doente, ciente de todas as dificuldades encontradas reuniu-se com alguns membros da comunidade para fundarem uma entidade para deficientes onde tivessem todos os atendimentos necessários e material hospitalar para empréstimo.

A população começou a conhecer o nosso trabalho e a quantidade de atendidos teve um crescimento, sendo assim atualmente atendemos cerca de 240 pessoas/mês em todas as áreas.

Tendo em vista que ainda a procura é muito significativa nos atendimentos especializados na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e assistência social. Onde também é realizada a acolhida, escuta, orientação, fortalecimento de vínculos e demais atividades para reintegração social através de grupos e atividades de convívio. O serviço ofertado é de grande importância para os atendidos onde eles encontram todos os atendimentos necessários em um único local e de diversas áreas na habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e demais que necessitem de atendimentos em alguma área.

2.6 Descrições das atividades

- ❖ **Horário de Funcionamento da instituição:** das 07h-16h30min;
- ❖ **Tempo de atendimento:** O tempo das sessões para habilitação/ reabilitação varia entre 30 a 45 minutos de acordo com a necessidade de cada caso de forma individual. Os atendimentos são embasados em técnicas que auxiliam nas funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala autonomia e independência.
- ❖ **Operacionalização:** O "Grupo Mão Amiga" trabalha com a pessoa com deficiência física: paraplégico, tetraplégico, amputado, seqüelas de aneurisma, derrame cerebral, diabetes... Dentro de cada área há a seguinte atuação:

Psicologia: Atua através de técnicas Psicológicas, em Psicoterapia individual e grupal, estabelecendo relações com os pacientes, a fim de tratar problemas emocionais e desenvolver a autoestima e motivação dos pacientes. Desenvolve atividades de socialização e orientação familiar.

Atua também no Projeto de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Serviço Social: Realiza um levantamento sócio econômico da família da pessoa com deficiência, levando-a participar do processo de reabilitação e reintegração. Faz encaminhamentos aos recursos da comunidade e para outros municípios. Auxilia a pessoa com deficiência e suas famílias com orientações de acordo com suas necessidades. É responsável pela documentação social da entidade.

Atua também no Projeto de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297. Tel/Fax. (19)3641-6745, 13880-000 - Yargem Grande do Sul, SP

PROC. ADM. Nº

030 / 18

FOLHA Nº

Fisioterapia: Atua na prevenção e reabilitação tendo como base a terapia através de exercícios físicos, técnicas especializadas e tratamento complementar, como a utilização de aparelhos e instrumentos específicos... Visa obter a restituição anátomo/funcional do paciente, preparando-o e capacitando-o para execução de atividades da vida diária, proporcionando desta maneira, uma melhoria na sua qualidade de vida.

Terapia Ocupacional: Realiza trabalho terapêutico em prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiências físicas e mentais, através de atividades manuais, sejam elas criativas, expressivas, recreativas e produtivas.

Coordenação: Coordenador busca manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos. Como diz o próprio nome da função, um coordenador coordena os processos e detalhes de como uma equipe alcança uma meta. Exercerem suas funções.

Operacional: Recepcionista e Serviços gerais, realizam o trabalho como: manutenção, limpeza, de acordo com cada função.

2.8.1. Recursos Humanos

Qtde.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
1		5	Ass. Social	1	1.110,00	15
1		5	Psicóloga	1	1.184,00	16
1		4	Recepcionista	1	1.407,00	37,5
1		5	Coordenadora	1	2.220,00	30
1		4	Op. Telem.	1	1.350,00	35
1		3	Ser. Gerais	1	1.407,00	37,5
1		5	Fisioterapeuta	2	1.064,00	14
1		5	Fisioterapeuta	2	1.064,00	14
1		5	Fisioterapeuta	2	304,00	4
1		5	T. Ocupacional	2	874,00	11,5
1		3	Monitora	2	266,00	3,5
1			Monitor		304,00	4
1		3	Mensageiro	2	1.250,00	Prestador de serviço



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"
CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002
R. São Jorge, 297. Tel/Fax. (19)3641-6745, 13880-000 - Vargem Grande do Sul, SP

PROC. ADM. Nº

030/18

FOLHA Nº

2.6.2. Processo de seleção

O processo ocorre através de solicitação de currículos para as vagas necessárias da entidade e também é aberto o pedido no PAT do município e nas redes sociais. Após o recebimento dos currículos é realizada uma pré-seleção e por último a entrevista com a diretora e presidente com os candidatos a vaga.

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O candidato selecionado é apresentado para equipe da entidade e conhece o espaço físico, é orientado pela diretora como é o funcionamento da entidade. Na primeira semana é apresentado o material de trabalho existente e os prontuários dos pacientes que irão ser atendidos, para o melhor conhecimento dos casos que irá trabalhar. São disponibilizados alguns materiais a fim de contribuir para um melhor desenvolvimento do profissional.

2.7 Metodologias (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

Das etapas:

1º Seleção dos currículos

2º Entrevista com os selecionados

3º Orientação do funcionamento da entidade, carga horária, público alvo, salário, orientações dos atendimentos e outros.

4º Observação do desenvolvimento do trabalho executado pelo profissional.

2.8 Metas

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Qualitativos	Quant.	
Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e demais.	Atendimento Especializado	Atendimento de acordo com encaminhamento e equipe operacional	Usuários	Quant. Até 200	12 meses

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação

O acompanhamento da evolução do quadro dos atendidos é através dos prontuários onde tudo é relatado da sua evolução, a diretora juntamente com a equipe sempre trabalham em conjunto para supervisionar os profissionais e orientá-los no dia a dia. Sempre avaliando o desempenho do serviço ofertado e a mudança na vida dos atendidos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS (para execução do programa)

Orde.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$) bruto	CH/Semana



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 - Tel/Fax. (19)3641-6745 - 13880-000 - Yargem Grande do Sul, SP

PROC. ADM. Nº

098/18

FOLHA Nº

	5	Fisioterapeuta	2	1.064,00	14
	5	Fisioterapeuta	2	608,00	8
	5	Fisioterapeuta	2	304,00	4
	5	Terapeuta Ocupacional	2	304,00	4
	5	Psicóloga	1	444,00	6
	5	Assistente Social	1	1.110,00	15
	5	Coordenadora	1	1.480,00	20
	3	Scr. Gerais	1	1.407,00	37,5
	4	Recepcionista	1	1.407,00	37,5

Obs: Previsão de valores, portanto poderá ocorrer alteração, conforme a quantidade de dias e horas trabalhadas no mês, assim como, poderá ocorrer substituição no quadro de colaboradores, obedecendo ao pagamento.

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados esperados	Indicadores	Método de verificação
<ul style="list-style-type: none"> Promover atendimento especializado, para pessoas com deficiência e demais na habilitação e reabilitação; Aumento nas vagas para os atendimentos oferecidos; Melhora na qualidade de vida; Evolução do quadro inicial do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Fluxo de atendimento Diminuição da lista de espera Lista de presença Prontuário de evolução Melhora na condição emocional, motora, comportamental ou de linguagem do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório técnico descritivo dos atendimentos realizados; A avaliação é feita de forma contínua, onde são medidos os resultados quantitativos e qualitativos, quando necessário fazendo alterações.

5. VALOR DA PROPOSTA:

O valor do repasse público é de R\$100.000,00 dividido em 12 parcelas.

5.1 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297. Tel. Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 - Vargem Grande do Sul, SP

FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
Recursos Próprios	7.285,28

PROC. ADM. Nº

030 / 18

FOLHA Nº

Obs: Valor anual a ser fracionado nos 12 (doze) meses a partir do repasse do recurso, conforme descrito na aplicação de recursos e no anexo II.

6. CONTRAPARTIDA:

O valor da contrapartida será de aproximado R\$ 7.285,28, sendo que poderá haver alteração nesses valores.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS
(conforme planilha de composição de custos)

APLICAÇÃO DE RECURSOS			
Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)		Detalhamento da Despesa
	Fundo Municipal Saúde	Rec. Próprios	
Folha de pagamento	7.053,05	607,11	Valor do salário líquido. Valor pode ser variável conforme quantidade de horas trabalhadas no mês.
Encargos	467,84		Nos encargos sociais está incluído INSS. Valor variável conforme salário do mês.
Materiais de Consumo	550,00		Valor utilizado para compra de todo tipo de materiais de consumo, incluindo descartáveis, papelaria em geral, alimentação, higiene, limpeza e etc. Valor variável.
Férias	162,14		Valor anual do 1/3 das férias dos funcionários CLT incluídos no recurso. Baseado no salário atual. Valor proporcional anual: R\$1.949,28
Maintenance e consertos em geral	100,00		Despesas com consertos e manutenção em geral, feito uma previsão proporcional mensal, baseada em um gasto de 1.200,00 anual.
Total mensal	8.333,33	607,11	



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297, Tel/Fax. (19)3641-6745, 13880-000 – Vargem Grande do Sul, SP

PROC. ADM. Nº

030 / 18

FOLHA Nº

Obs: Poderão ocorrer alterações no valor da folha de pagamento, devido aos profissionais receberem por hora trabalhada, por se tratar de uma previsão, pode ocorrer do valor ser maior ou menor, conforme quantidade de dias no mês, falta do profissional e horas trabalhadas, assim como na compra de materiais de consumo e outros. Também poderá ocorrer troca de profissional, caso haja necessidade, respeitando a funcionalidade do plano. No caso de falta de um profissional, fisioterapeuta, por exemplo, outro fisioterapeuta poderá atender no lugar do mesmo.


*O valor excedente será pago com recursos próprios provenientes de eventos, doações, entre outros.

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga" DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, ____ de _____ de 2020.

SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO
Presidente


Instituição Interessada

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE
APROVADO

Vargem Grande do Sul, ____ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 -- Vargem Grande do Sul, SP

PROC. ADM. Nº

030 // 118

FOLHA Nº

ANEXO II
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - REFERENCIAL - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal - Folha de pagamento + encargos	R\$8.128,00	R\$97.536,00
Materiais de Consumo	R\$550,00	R\$6.600,00
Consertos e manutenções em geral	R\$100,00	R\$1.200,00
1/3 Férias Recursos Humanos CLT (previsão)	R\$162,44	R\$1.949,28
TOTAL	R\$8.940,44	R\$107.285,28

SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO
Presidente



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE POSSUAM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSAS E COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA NA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Cama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.664/0001-28, com sede à Rua: São Jorge, n.º 297, Bairro: Jardim São Luiz, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pela Presidente, **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.100.487-3, inscrita no CPF sob n.º 059.133.868-84, residente e domiciliada à Rua Pindorama, n.º 252, Bairro: Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

gmaia
2018



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 003/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 003/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/04/2021 até 25/04/2022.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000397 (Código Reduzido) - 10.122.0017 (Administração Geral) - 2.121 (SUBVENÇÕES DA SAÚDE) - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Subvenções Sociais)

3.2 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do Plano de Trabalho, as seguintes contrapartidas: aproximadamente R\$ 23.784,12 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

Handwritten signature: Joice



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 20 de abril de 2021.

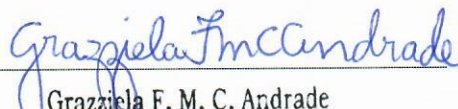


Sandra Regina da Silva Picinato
Presidente

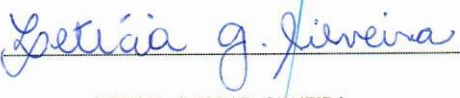


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

LETICIA GASPAR SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

8



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria com instituição para prestação de serviços de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosas e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação, com atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 20 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato
Cargo: Presidente
CPF: 059.133.868-84

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato
Cargo: Presidente
CPF: 059.133.868-84

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes
"Grupo Mão Amiga"

CNPJ Nº: 01.873.664/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

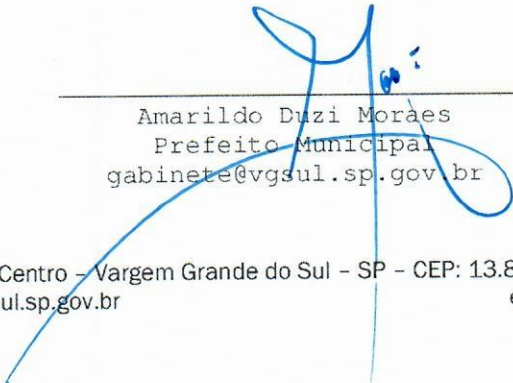
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sediada em Vargem Grande do Sul, para celebração de parceria com instituição para prestação de serviços de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosas e com algum grau de dependência na habilitação e reabilitação, com atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia

VALOR (R\$): R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de abril de 2021.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br